



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº 01/2020, atualizada pela Resolução nº. 23/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2022 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: **GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH**, CNPJ nº 54.719.190/0001-20, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Avenida Galdino, nº 70 – Bairro Vila Galdino – Paraguaçu Paulista; endereço eletrônico: <https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoio-human>

Sua **finalidade** conforme artigo 1º do estatuto é: o apoio assistencial, filantrópico e beneficente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, credo religioso, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Objeto:** Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar.

II, III e IV— relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

| Lei autorizadora nº. 3.447, de 7 de abril de 2022 - Termo de Fomento nº 30/2022 |            |           |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------------|
| Tipo de concessão: Termo de Fomento                                             |            |           |                                          |
| Fonte de recursos: 08- Tesouro Municipal -EMENDAS PARLAMENTARES                 |            |           |                                          |
| Empenho/Liquidação                                                              | Data       | Valor     | Prest.Contas                             |
| 17277/01                                                                        | 20/12/2022 | 5.654,00  | 31/01/2023 e reapresentado em 13/06/2023 |
| 17279/01                                                                        | 20/12/2022 | 2.586,27  |                                          |
| 17281/01                                                                        | 20/12/2022 | 4.915,00  |                                          |
| 17282/01                                                                        | 20/12/2022 | 55.000,00 |                                          |
| (=) Total de repasse                                                            |            | 68.155,27 |                                          |
| (+) Rendimentos de aplicação financeira                                         |            | 0,00      |                                          |
| (=) Total de Recursos Públicos                                                  |            | 68.155,27 |                                          |
| (-) Total das despesas pagas com recursos públicos                              |            | 0,00      |                                          |
| (=) Saldo de recursos públicos não utilizado                                    |            | 68.155,27 |                                          |

A entidade não aplicou no objeto do repasse:

| Despesas             | Previstas/Repassadas | Realizadas | Resultado |
|----------------------|----------------------|------------|-----------|
| Despesas com Pessoal | 2.735,27             | 0,00       | 2.735,27  |
| Material de Consumo  | 10.000,00            | 0,00       | 10.000,00 |
| Serviço de Terceiros | 420,00               | 0,00       | 420,00    |



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

|                                              |                  |             |                  |
|----------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| Equipamentos e Material permanente           | 55.000,00        | 0,00        | 55.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>68.155,27</b> | <b>0,00</b> | <b>68.155,27</b> |
| (+) Rendimentos de aplicação financeira      |                  |             | 0,00             |
| (=) Saldo de recursos públicos não utilizado |                  |             | 68.155,27        |

V – não houve glosas, houve saldos de R\$ 68.155,27 e autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso repassado foi aplicado em aplicação financeira BB rende fácil.

Houve diferença entre os saldos bancários e saldo de recursos públicos, conforme relatório de execução financeira e os débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria, demonstraram desconformidade nas transferências bancárias, que foram devolvidos à conta do repasse em 13/06/2023 o valor de R\$ 80,90, conforme comprovante de transferência. Foi orientado para utilização conforme o plano de trabalho.

VI – As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas, não foram possíveis analisar se, se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, porque os seus objetivos não foram atendidos, devido o repasse ser no final dezembro de 2022.

VII – O recurso repassado a título de termo de fomento, destinou-se a CUSTEIO (manutenção do atendimento) e AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanente), seus objetivos não foram atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, não se utilizando os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – Não houve aplicação dos recursos nesse período, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional De Contabilidade;

IX – prejudicado;

X – Não houve aplicação de recursos nesse período;

XI – a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselhos fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

XIII – o Controle Interno do Município, nomeadas pela portaria nº 23.500 de 08 de setembro de 2021, são exercidos pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF nº [REDACTED] e pela Agente de Controle Interno (Poder Executivo) a Taís Fernanda Ramos Angelino, servidora pública efetiva no cargo de Escriturário I, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

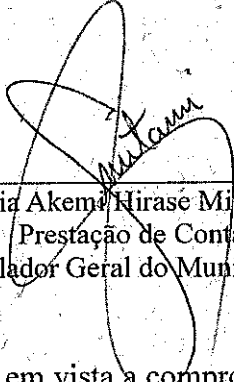
XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários.

Apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2022.

**CONCLUSÃO:** Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável com ressalva no item V.**

A ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

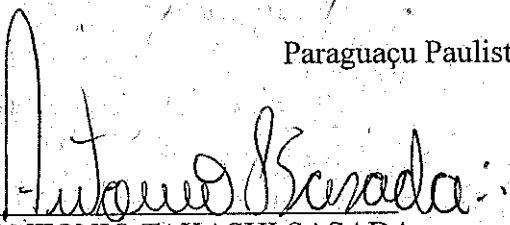
Paraguaçu Paulista, 13 de junho de 2023.

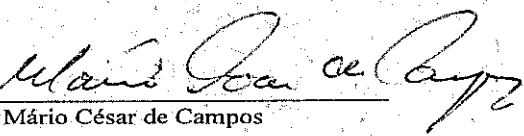
  
Lúcia Akemi Hirase Mitami  
Prestação de Contas/  
Controlador Geral do Município

  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Gestor das Parcerias/  
Diretor do Depto. de Saúde

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e **MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de **Termo de Fomento nº 30/2022** – fonte de recursos – Emendas Parlamentares Municipal, da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH, exercício de 2022.

Paraguaçu Paulista, 23 de maio de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
Prefeito Municipal

Ciente:  
Assinatura:   
Presidente: Mário César de Campos